



RESOLUÇÃO Nº 01/2022 , de 04 de janeiro de 2022

A substituta da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, Professora Vanessa Lúcia de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria Port. 489 de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 19/05/2021.

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através de “*ad referendum*” realização de Oficina Presencial de Teatro para os membros do Grupo Palco - Projeto Sereope/Edital nº.11/2021 e nº. 20/2021 nos dias 10 e 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Barbacena, 04 de janeiro de 2022.

Vanessa Lúcia de Souza Lima  
Substituta Diretora-Geral do IF Sudeste MG Campus Barbacena  
Portaria nº 489 de 17/05/2021  
DOU 17/05/2021 – Mat. SIAPE: 1234276

Vanessa Lúcia de Souza Lima  
Substituta Diretora – Geral  
IF Sudeste MG Campus Barbacena  
Portaria nº 489 de 17/05/2021  
DOU – 19/05/2021